

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, de 2019	
Autor Bohn Gass	Partido PT
1X Supressiva 2 Substitutiva 3Modificativa 4.	Aditiva
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	
Suprima-se o inciso IX do artigo 51 da Medida Provisória.	
JUSTIFICAÇÃO	
O inciso IX revoga o artigo 4º da Lei nº 6.546, de 4 de julho registro profissional para a profissão de Arquivista e de Técnico de Arqui	-
Ora, não há urgência para se alterar a legislação do regist mudanças, que podem vir a ser necessárias, poderiam ser encaminhadas y	
O método escolhido pelo governo de acabar com o registro dezena de profissões, com curso superior, é causar uma desregular mercado de trabalho, possibilitando a entrada de pessoas menos qualifica salários mais baixos.	mentação extrema no
Essa mudança não é boa para o trabalhador e não é bom para o p PARLAMENTAR	aís.

Deputado BOHN GASS